**INDICAÇÃO n. 49/2018.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 19 de 2018, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar ILÁRIO BAUMGARDT em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** **PROVIDÊNCIAS ACERCA DO SINAL DA RBS TV, EM NOSSO MUNICÍPIO”.**

**JUSTIFICATIVA**

Referida Indicação se faz necessária em virtude da falha no sistema de transmissão do sinal da RBS TV em nosso Município.

A população, constantemente, vem cobrando providências acerca do assunto, em virtude de que a referida emissora é a única que transmite notícias da nossa Região.

Considerando ainda que a presente solicitação é um pedido dos comerciantes tendo em vista que estamos no período da Copa do Mundo e muitos não têm TV a cabo para ter acesso aos jogos, sendo que pela emissora da RBS os mesmo são transmitidos indistintamente.

Cumpre relatar que solicitação semelhante já fora feita pelo vereador, Jair Tibolla, no ano passado.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 20 de junho de 2018.

Em sua 14ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 1º período, 55º ano de sua Instalação Legislativa.

GILMAR KLAUS JAIR TIBOLLA

 Presidente 1º Secretário